



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-43/2020, o(a) Ver. GEORGE HATO (MDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

ANDRÉ SANTOS

Presidente da Comissão

Em 09/08/2023